

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	916.546,96	2.769.276,55
Interna	916.546,96	2.769.276,55
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	660.938,54	2.073.216,95
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	255.608,42	696.059,60
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	916.546,96	2.769.276,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL	232.965.590,68	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	2.769.276,55	1,19 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	37.274.494,51	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	33.547.045,06	14,40 %

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	16.307.591,35	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	338.612,19	7.658.375,17
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	338.612,19	7.537.447,12
FGTS	0,00	120.928,05
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:53:06

Nota :

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTAP- CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CONTADOR CRC Nº 637

JOSE TADEU FILGUEIRAS MACEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CIRO ROCHA PAZ
CONTROLADOR GERAL